

— DIÁRIO — **OFICIAL**



*Prefeitura Municipal
de
Monte Santo*



ÍNDICE DO DIÁRIO

TERMO ADITIVO

EXTRATO 1º ADITIVO VALOR – CONTRATO 091/2021.....

EXTRATO

RESCISÃO DO CONTRATO Nº 0431/2020

TERMO DE ADITIVO



EXTRATO 1º ADITIVO VALOR – CONTRATO 091/2021

	<p>REFEITURA MUNICIPAL DE MONTE SANTO ESTADO DA BAHIA CNPJ Nº 13.698.766/0001-33 GABINETE DA PREFEITA</p>
---	--

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

TERMO ADITIVO

Nº DO TERMO ADITIVO: 1º.

Nº DO CONTRATO: 091/2021

CONTRATADA: LITORAL CONSTRUTORA E TERRAPLANAGEM EIRELI EPP

CNPJ Nº: 20.516.780/0001-34

ORIGEM: PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 053/2021

OBJETO DO CONTRATO: Constitui como objeto a contratação de empresa especializada locação de veículos leves, com motorista, manutenção e seguro, para atender as necessidades das secretarias municipais do Município de Monte Santo – Estado da Bahia, compreendendo os serviços de acordo com o termo de referência e planilha de proposta anexo ao Edital.

MOTIVAÇÃO: O presente termo aditivo pelo acréscimo a prestação dos serviços, do item 01 do lote 04 do Pregão Presencial nº 004/2021, acrescentando uma ambulância SEMI-UTI, mediante justificativa e solicitação da Secretaria Municipal de Saúde. Com isso o presente termo aditivo, altera o valor do contrato. Mediante a análise do saldo previsto e estipulado do contrato originário, com o valor global de R\$ 5.498.235,70, para os lotes 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12 e 13, sofrendo um acréscimo de R\$ 77.576,65, correspondente a aproximadamente 1,41% do valor global do contrato originário, com isso o valor global do contrato nº 091/2021 passa a ser R\$ 5.575.812,35 referente os lotes 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12 e 13, do Pregão Presencial nº 004/2021, todo percentual acrescido foi um função de análise do saldo previsto e estipulado por esse contrato, mediante justificativa e solicitação do requisitante, lembrando que o Contratado deverá fornecer o objeto do Contrato 091/2021.

AMPARO LEGAL: O Amparo Jurídico Legal deste Termo Aditivo é o artigo 65, inciso I, alinha b, da lei federal nº 8.666/1993 e nos §1º e §2º do mesmo dispositivo legal, resolve a Administração modificar o valor contratual em decorrência do acréscimo quantitativo do fornecimento do objeto.

DATA DE ASSINATURA: 02 de agosto de 2021.

MUNICÍPIO DE MONTE SANTO – BAHIA: SILVANIA SILVA MATOS



RESCISÃO DO CONTRATO Nº 0431/2020



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE SANTO
ESTADO DA BAHIA
CNPJ Nº 13.698.766/0001-33
GABINETE DA PREFEITA

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO
RESCISÃO DO CONTRATO Nº 0431/2020

Nº DO CONTRATO: 0431/2020

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 096/2020

CONTRATADA: NERGES CONSTRUÇÕES EIRELI

CNPJ: 20.950.946/0001-26

ORIGEM: CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 003/2020

OBJETO DO CONTRATO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA CONSTRUÇÃO DE COBERTURA NAS QUADRAS ESPORTIVAS NAS ESCOLAS MUNICIPAIS DOS POVOADOS: SALGADO - (ESCOLA LAURENTINO TOLENTINO DA SILVA), CURRAL VELHO - (ESCOLA ANTÔNIO ÂNGELO MACEDO), SACO FUNDO - (ESCOLA JOÃO LOPES), LAJINHA - (ESCOLA LAURENTINO SILVA), NO MUNICÍPIO DE MONTE SANTO-BA.

MOTIVAÇÃO: RESCISÃO CONTRATUAL.

AMPARO LEGAL: ARTIGO 79, INCISO II, DA LEI FEDERAL Nº 8.666/1993.

DATA DE ASSINATURA: 02 DE FEVEREIRO DE 2021.

MUNICÍPIO DE MONTE SANTO – BAHIA: SILVANIA SILVA MATOS – PREFEITA MUNICIPAL.



TERMO DE ADITIVO



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE SANTO
ESTADO DA BAHIA
CNPJ Nº 13.698.766/0001-33
GABINETE DA PREFEITA

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO
TERMO DE ADITIVO

Nº DO TERMO ADITIVO: 5º.

Nº DO CONTRATO: 0340/2020

CONTRATADA: ULTRATEC EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA - CNPJ Nº
10.686.207/0001-15

ORIGEM: TOMADA DE PREÇO Nº 010/2020

OBJETO DO CONTRATO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE
SERVIÇOS DE REQUALIFICAÇÃO DA PRAÇA GOVERNADOR JOÃO DURVAL NA
SEDE DO MUNICÍPIO COM RECURSOS DO FINANCIAMENTO A INFRAESTRUTURA
E AO SANEAMENTO (FINISA), DA CAIXA ECONÔMICA FEDERAL.

MOTIVAÇÃO: PRORROGAÇÃO DO PRAZO POR 60 (SESSENTA) DIAS, A PARTIR DO
SEU TERMO FINAL.

AMPARO LEGAL: ARTIGO 57, § 1º, II, DA LEI FEDERAL Nº 8.666/1993.

DATA DE ASSINATURA: 13 DE AGOSTO DE 2021.

MUNICÍPIO DE MONTE SANTO – BAHIA: SILVANIA SILVA MATOS